



**PORTARIA SEMAD Nº 0161/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
86.577-2	JOSE ANCHIETA BENTO DA SILVA	PROFESSOR	16/03 a 20/03/2022
91.118-2	LUCIENE NUNES DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/04 a 15/04/2022
50.411-1	LUCIENE ALVES DA SILVA	PROFESSORA	02/04 a 08/04/2022
30.043-8	ORLANDA MENEZES DA ROCHA ARAUJO	ESCRITURARIO	25/02 a 27/02/2022
91.118-2	LUCIENE NUNES DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/03 a 23/03/2022
70.000-2	MARCIO DOS SANTOS LOPES	GUARDA MUNICIPAL	04/04 a 18/04/2022
86.597-2	MARIA ROSIMERE FLORENCIO AZEVEDO	PROFESSORA	05/04 a 12/08/2022
40.451-4	EDCLEIDSON FERREIRA FREITAS SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	07/04 a 08/04/2022

**Art. 2º -** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2022.**

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

13 / 04 / 2022

Funcionária

Tabira-PE, 13 de abril de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração